LEI Nº 2836, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Súmula: Denomina de Rua João Maria Ferrari o logradouro público municipal que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – A atual “Rua Projetada J”, do Conjunto Moradias Olaria, localizado na Rua Amazonas, nº 1465, passa a se chamar de Rua João Maria Ferrari.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 27 de Maio de 2013.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal